

**DECRETO Nº 9.486**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2021–2023.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.776, de 1º de julho de 1999

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o período de 28 de outubro de 2021 até 28 de outubro de 2023, os seguintes membros:

**I - Representantes do Município:**

- a)** 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM:
  - 1. Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;
  - 2. Suplente: Mateus Tavares Batista.
- b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:
  - 1. Titular: Glaucus Renzo Farinello;
  - 2. Suplente Ricardo Martins da Silva.
- c)** 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEDURB/SEDURB:
  - 1. Titular: Veridiana Lopes Nobre Teixeira;
  - 2. Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;
  - 3. Titular: Laís de Oliveira;
  - 4. Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos.
- d)** 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:
  - 1. Titular: Luiz Francisco Isern;
  - 2. Suplente: Ângela Sento Sé.
- e)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

**Edificações – SIEDI:**

1. Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
2. Suplente: Ronald Santos Lima.

**f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:**

1. Titular: Nelson Vaz Feijó Jr.;
2. Suplente: João Luiz Cirilo F. Wendler.

**g) 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:**

1. Titular: Ronaldo Vizine Santiago;
2. Suplente: Pierre Sarmento Seone.

**h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:**

1. Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
2. Suplente: Wagner Antonio de Oliveira Ramos.

**i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:**

1. Titular: Gustavo Amorim Bittencourt;
2. Suplente: Graciele Arcanjo Dias Baptista.

**j) 01 (um) representante do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo – EPAM/SEGOV:**

1. Titular: Simone Zanazi;
2. Suplente: José Augusto Júnior.

**k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:**

1. Titular: Ronald do Couto Santos;
2. Suplente: Júlio Eduardo dos Santos.

**l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:**

1. Titular: Alexandre Magno Souza Marques;
2. Suplente: Fernando Carniceli.

**m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:**

1. Titular: Selley Storino;
2. Suplente: Marcelo Vallejo Fachada.

**n) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:**

1. Titular: Rodrigo dos Santos Cavaleiro;
2. Suplente: Maria Inês Rangel Garcia.

**o) 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC:**

1. Titular: Fábio Tatsumi Maeshiro;
2. Suplente: Sandra Regina de Souza Santana.

**p) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de**

Santos – CET–Santos:

1. Titular: Luciane Beck;
2. Suplente: Fabiana de Cássia Israel Alves Porto Alegre.

**q)** 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB–ST:

1. Titular: Juliana Ribeiro Nóbrega;
2. Suplente: Fábio Luiz Barros Lopes.

**r)** 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

1. Titular: Ângela Passetti Higa;
2. Suplente: Ricardo Nogueira Cuttin.

**II -** 01 (um) Representante do Estado de São Paulo: Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

- a) Titular: Milton Gonçalves da Luz;
- b) Suplente: Márcio Aurélio de Almeida Quedinho.

**III -** 01 (um) representante da União: Autoridade Portuária de Santos S.A – Santos Port Authority – SPA:

- a) Titular: Álvaro Gatti Guerra;
- b) Suplente: Fernanda Rumblesperger.

**IV -** 06 (seis) representantes dos Movimentos populares, associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares, eleitos pelo próprio segmento:

**a)** Associação dos Movimentos Populares Pro Moradia da Baixada Santista – AMPPMBS:

1. Titular: José Carlos da Silva;
2. Suplente: Erica de Moraes Souza Lima.

**b)** Associação Habitacional Santa Maria Goretti – AHASMG:

1. Titular Maria Gorete de Souza Gomes;
2. Suplente: Carla Gomes Baltazar.

**c)** Associação Habitacional Vila Sapo – AHVS:

1. Titular: Bruno Melo da Cruz;
2. Suplente: Mônica Nazaré Rodrigues.

**d)** Associação Cortiços do Centro – ACC:

1. Titular: Samara Margareth Conceição Faustino;
2. Suplente: Gradsnay Conceição Faustino Lima.

**e)** Associação dos Moradores do Bairro Aparecida – AMBA:

1. Titular: Martinho Leonardo Filho;
2. Suplente: Ricardo Reis da Luz.

**V -** 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais com

atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

- a) Consciência pela Cidadania – Concidadania:**
  - 1. Titular: Lenimar Gonçalves Rios;
  - 2. Suplente: Douglas Predo Mateus.
- b) Associação dos Moradores e Amigos da Vila Mathias – AMAVM:**
  - 1. Titular: Weverson Alexandre Nogueira Patriota;
  - 2. Suplente: Rodrigo Tadeu Pimenta.
- c) Instituto Elos Brasil:**
  - 1. Titular: Natasha Mendes Gabriel;
  - 2. Suplente: Thais Polydoro Ribeiro.

**VI - 03 (três) representantes dos empresários, eleitos pelo próprio segmento:**

- a) Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:**
  - 1. Titular: Ricardo Beschizza;
  - 2. Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez.
- b) Associação Comercial de Santos – ACS:**
  - 1. Titular: Rogério Mathias Conde;
  - 2. Suplente: Adalto Corrêa de Souza Júnior.
- c) Sindicato da Industria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON:**
  - 1. Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;
  - 2. Suplente: Mateus Muniz Elias Teixeira.

**VII - 02 (dois) representantes dos sindicatos com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:**

- a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:**
  - 1. Titular: Cyro Raphael Monteiro da Silva;
  - 2. Suplente: Antonio Fernandez Ozores.
- b) Sindicato dos Arquitetos de São Paulo – SASP**
  - 1. Titular: Samara Nishino Bueno de Freitas;
  - 2. Suplente: Nathalia Morais da Costa Marques.

**VIII - 06 (seis) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:**

- a) Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:**
  - 1. Titular: José Marques Carriço;
  - 2. Suplente: Fábio Eduardo Serrano.
- b) Instituto Superior de Educação Santa Cecília – ISESC:**
  - 1. Titular: Clarissa Duarte de Castro e Souza;

2. Suplente: Débora Blanco Bastos Dias.

c) Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixadas Santista UNIFESP:

1. Titular: Thais Modesto Villar de Carvalho;
2. Suplente: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz.

d) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP:

1. Titular: Mônica Antonia Viana;
2. Suplente: Daniel Passos Proença.

e) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

1. Titular: Frederico da Costa Marins;
2. Suplente: José Roberto de Arruda Zonis.

**Art. 2º** Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, fica declarada a vacância das seguintes vagas previstas no artigo 1º, deste decreto, não preenchidas nas Assembleias Públicas realizadas em 02 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021:

I - 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso IV, do artigo 1º deste decreto;

II - 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso V, do artigo 1º deste decreto;

III - 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso VIII, do artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

*PREFEITO MUNICIPAL*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em xx de xxxx de 2021.